



PLANO DE TRABALHO QUE CELEBRA DE UM LADO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO E DE OUTRO LADO A INSTITUIÇÃO DE SAÚDE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO, PARA A ESTRUTURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO.

PLANO DE TRABALHO

I. DA JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho para os serviços complementares na área de saúde tem como escopo a execução de serviços de cooperação técnica e operacional na área de Atendimentos em níveis Primários e Secundários/Especialidade a ser prestado a todo e qualquer indivíduo que deles necessitem com base na sistemática da referência e contra referência do Sistema Único de Saúde — SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador ambulatorial e de urgências/emergências quando for o caso, além de outros serviços que possam contribuir para o aprimoramento do atendimento.

II. DO OBJETIVO

O serviço complementar é a ampliação e melhoria do serviço da saúde aos usuários do SUS residentes no município e a implantação de um sistema que contemple a universalização da assistência, incluindo desde o acolhimento, a proteção e a promoção da saúde até o diagnóstico e tratamento precoces das doenças.

III. DO ATENDIMENTO

Realizar atendimento de referência de nível primários e secundário especializado para usuários do SUS nas diversas especialidades através de agendamento realizado pela Unidade de Saúde oferecendo serviços de diagnósticos, de habilitação, de reabilitação visando à efetivação e a resolutividade.

Realizar atendimentos de nível secundários especializados e direcionados em vários seguimentos da área da saúde, preconizando o fortalecimento e o aperfeiçoamento dos serviços e ações de saúde, o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes.



IV. DAS ESPECIALIDADES

A Unidade de Saúde será composta pelas especialidades em Ginecologista e Obstetra, Oftalmologia, Psiquiatria, Psiquiatria Infantil e Otorrinolaringologia.

V. DOS RECURSOS HUMANOS

Auxiliar Administrativo	01
Enfermeiro	01
Médico Ginecologista Obstetra	02
Médico Oftalmologista	01
Médico Otorrinolaringologista	01
Médico Psiquiatra	02
Médico Psiquiatra Infantil	01
Recepcionista	02
Serviços Gerais	01

VI. DIMENSIONAMENTO – HORAS TRABALHADAS/MÊS

Auxiliar Administrativo	220
Enfermeiro	220
Médico Ginecologista Obstetra	80
Médico Ginecologista Obstetra	48
Médico Oftalmologista	48
Médico Otorrinolaringologista	24
Médico Psiquiatra	51
Médico Psiquiatra	51
Médico Psiquiatra Infantil	16
Recepcionista	220
Serviços Gerais	220

VII. DO ORÇAMENTO

R\$ 109.000,00 mensais aplicados:

50% Médicos

15% Mão de obra

35% Custos fixos

Os insumos serão custeados pela Secretaria de Municipal de Saúde.



VIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE(R\$)	CONCEDENTE (R\$)
1º ao 11º	Custeio	109.000,00	R\$ 1.199.000,00

O repasse de dos meses de Fevereiro de 2023 a Dezembro 2023, sempre no 15º dia.

IX. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços a serem complementados irá proporcionar um melhor atendimento à população, ofertando serviços em consultas médicas dentro das especialidades requeridas e necessárias ao conjunto de atendimento humanizado, garantindo a integralidade da continuidade imediata da assistência, com base no tratamento na linha dos cuidados em saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da implantação e implementação do serviço e das ações em questões, os quais irão contribuir com o atendimento da demanda, bem como, garantir a acessibilidade, a universalidade, a efetividade bem como a humanização dos cuidados e da atenção à saúde, bem como, respeitando os princípios éticos e morais das Políticas Nacionais de Saúde em nosso município.

São Simão/SP, 01 de fevereiro de 2023.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO

José Henrique Sectani Gaspar
Diretor Administrativo

SÔNIA MARA ANTÔNIO
Diretora da Saúde

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito Municipal